

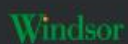
OESTE CLASSIC RALLY

30 de março de 2019



ORGANIZAÇÃO

APOIOS



VISA FPAK Nº 333/REG H/2019 Emitido em 26/03/2019



Índice		
Art.1	Organização e Definição	4
Art.2	Desenvolvimento da Prova	5
Art.3	Admissão e Classificação de Veículos	6
Art.4	Inscrições / Seguros	6
Art.5	Verificações Administrativas e Técnicas	7
Art.6	Partidas e horas de partida	7
Art.7	Penalidades	8
Art.8	Classificações	9
Art.9	Reclamações/Apelos	10
Art.10	Prémios	10
Art.11	Itinerário de Estrada e Provas	10

Programa

- Segunda-feira - 11 de março
 - 09:00 Horas - Abertura das Inscrições
- Sexta-feira - 22 de Março
 - 16:00 Horas - Encerramento das Inscrições
- Terça-feira - 26 de março
 - 16:00 Horas - Publicação da Lista de Inscritos
- Quarta-feira - 27 de março
 - 09:00 Horas - Abertura do Secretariado na sede do Clube de Automóveis Clássicos da Madeira
- Quinta-Feira - 28 de março
 - 09:00 Horas - Entrega de materiais aos concorrentes
- Sábado - 30 de março
 - 12:00h às 13:00h – Verificações documentais e técnicas junto ao edifício da Câmara Municipal da Ponta do Sol
 - 13:30h - 1ª Reunião Colégio Comissários Desportivos
 - 13:30h – Concentração das viaturas na marginal da Ponta do Sol;
 - 14:00h – Publicação da lista de admitidos à partida
 - 14:30h - Partida para única etapa
 - 19:00h – Fim do rali, 2ª reunião Colégio Comissários Desportivos, e Afixação dos resultados.
 - 19:30h – Jantar de entrega de prémios no restaurante Trianguloso

Controlo antidopagem / antialcoolémica, de acordo com os Art. 18 e 19 das PGAK. Local: Centro de Saúde da Ponta do Sol.

1. Organização e Definição

O Clube de Automóveis Clássicos da Madeira, titular do Alvará de Organização de Provas de Automobilismo e Karting Nº37, organiza, no dia 30 de março de 2019 uma competição destinada a automóveis antigos/clássicos, denominada OESTE Classic Rally. Esta prova será disputada em conformidade com o Código Desportivo Internacional (CDI) e seus anexos da Federação Internacional do Automóvel (FIA), com as Prescrições Gerais de Automobilismo e Karting 2019 (PGAK), Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019 (PEPR) e com o presente Regulamento Particular visado pela FPAK.

1.1 - Comissão Organizadora

Gonçalo Pereira

António Martins

. Secretariado Permanente:

Clube de Automóveis Clássicos da Madeira Avenida Arriaga nº 50, 2º Andar, Sala 2 9000-064 Funchal Telefone 291636124 – Telemóvel: 936663685 E-mail: 2013cacm@gmail.com

1.2 - Oficiais da Prova:

. Colégio de Comissários Desportivos

José Canha - CDA 1039 (Presidente)

João Faria – CDA 1018

Nuno Rodrigues - CDA 0072

. Comissários Técnicos

Manuel Menezes - CTC 1051

Bruno Ferreira - CT 1054

. Diretor de Prova

Nelson Ferreira - DP 1022

. Diretora de Prova Adjunta

Fabiana Ferreira - DP 1025

. Relações com os concorrentes

Iolanda Santos - CDA 260



. Médico da prova

Pedro Jorge Barros

Cédula Profissional nº 56171

2. Desenvolvimento da Prova

2.1 – O OESTE Classic Rally é uma competição de Regularidade Histórica, que consta de uma prova de estrada com apenas 1 etapa e secção, numa extensão aproximada de 80 km. Serão disputadas Provas de Regularidade e Controlos Horários, nunca se solicitando o cumprimento de médias horárias superiores a 50 km /h. A prova desenrolar-se-á em estrada aberta ao trânsito.

2.2 - O percurso será descrito por Road Book e nele poderão estar incluídas as seguintes provas, melhor descritas em Anexo:

- . Regularidade Absoluta
- . Regularidade Hectométrica
- . Regularidade por Figuras
- . Regularidade por setores
- . Controlos Horários Sem Paragem (CHSP)

2.3 - Todas as Provas de Regularidade, Controlos Horários e respetivos tempos e condições, encontram-se definidos na Carta de Controlo.

2.4 - O percurso indicado no Road Book deverá ser cumprido integralmente, salvo se no decorrer da prova existirem indicações contrárias da organização;

2.5 - A organização reserva o direito de introduzir as alterações que julgar convenientes ou as impostas por razões adversas à sua vontade, sob reserva de aprovação das autoridades competentes.

2.6 - A organização não aceita qualquer responsabilidade por Acidentes, Infrações às Leis, Regulamentos, Portarias e demais legislação rodoviária, bem como danos materiais ou pessoais ocorridos no desenrolar da Prova.

2.7 - O Diretor de prova é o responsável pela aplicação do presente regulamento e dos correspondentes regulamentos aplicáveis no decorrer da prova. Tem de informar o CCD de todos os incidentes ocorridos.

2.8 - Não é permitida a utilização de instrumentos elétricos ou eletrónicos, de medida de distâncias, controle de velocidades ou médias, que não equipem de origem o veículo concorrente.

3. Admissão e Classificação de Veículos

3.1 - São admitidos a esta prova automóveis ligeiros de passageiros, devidamente segurados e inspecionados, com data de fabrico até 31 de Dezembro de 1990, podendo a organização reservar-se o direito de seleção das mesmas, a partir de 31 de Dezembro de 1985.

3.2 - Os veículos inscritos serão integrados nas seguintes categorias:

CATEGORIA	DE	ATÉ
D	1- Jan-31	31-Dez-45
E	1-Jan-46	31-Dez-60
F	1-Jan-61	31-Dez-70
G	1-Jan-71	31-Dez-80
H	1-Jan-81	31-Dez-90

3.3 - O veículo inscrito só poderá ser substituído por motivo de força maior, mediante pedido expresso à direção de prova. Qualquer exceção deverá ser analisada e autorizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

4. Inscrições / Seguros

4.1 - As inscrições serão recebidas no secretariado da prova, utilizando-se as referências que constam neste regulamento;

4.2 - A taxa de inscrição é de 100.00 € por equipa, para sócios do CACM e 150,00€ por equipa, para não sócios, deverá ser paga integralmente no ato de inscrição e inclui:

- . Seguro de prova contratado pela organização com a FPAK;
- . Dois números de competição;
- . Duas Placas Rali;
- . Dois crachás identificativos;
- . Um Road Book;
- . Uma refeição por pessoa.

4.3 – Ao valor de inscrição, referido no ponto anterior, acresce o pagamento do seguro de acidentes pessoais, válido para todo o ano de 2019, conforme abaixo descrito no 4.5, excetuando-se os concorrentes que já possuam licença desportiva.

Único: O seguro será somente válido enquanto o concorrente se encontrar em prova e não abrange qualquer acidente causado entre qualquer concorrente e outra viatura de competição, o qual será de inteira responsabilidade dos concorrentes.

4.4 - A Organização reserva-se o direito de não aceitar a inscrição de qualquer concorrente, sem que para tal tenha que o justificar.

4.5 - De acordo com a legislação em vigor e nomeadamente no Capítulo 1 do Art. 2º do Diário da República, 1ª Série nº 7 de 12 de Janeiro de 2009, em todas as provas do Calendário Anual FPAK em que participem concorrentes sem licença desportiva obriga-se a contratualização de seguro de acidentes pessoais, sendo o valor do mesmo de 10€ por participante individual. Tem a organização de requisitar o seguro mencionando o nome completo, o nº do Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade, e a data de nascimento de cada participante sem licença desportiva, até às 12h de quarta-feira dia 27/03/2019, para os seguintes e-mails:

seguros@fpak.pt

martacoelho@bisa.pt

luis.ferreira@tranquilidade.pt

5. Verificações Administrativas e Técnicas

5.1 - As verificações administrativas serão efetuadas no local e horário mencionado no programa da prova, devendo os concorrentes serem portadores de Carta de Condução (do Condutor), Livrete e Registo de Propriedade do Automóvel, ou Documento Único, Seguro e Ficha de Inspeção Periódica, ou certificado de originalidade, todos válidos. No caso de a viatura não ser propriedade de nenhum dos ocupantes, declaração do proprietário a autorizar a participação na prova.

5.2 - As verificações técnicas efetuar-se-ão no local e horário, referidos no programa e após colocação das Placas de Rali

5.3 - A organização poderá efetuar verificações à viatura, em qualquer momento da prova, devendo os concorrentes, facilitar aos comissários, total acesso a todas as partes do veículo.

6. Partidas e horas de partida.

6.1 - A hora oficial de prova é a hora UTC portuguesa e estará disponível à partida da 1ª etapa.

6.2 - O horário de partidas, que consta no programa, corresponde à partida do primeiro concorrente, saindo os restantes por sequência numérica, e com intervalos de um minuto (1') ou de trinta segundos (30"), caso o número de viaturas participantes seja superior a quarenta (40).

6.3 - A cronometragem será efetuada com a precisão de um segundo (1").

6.4 - Qualquer concorrente que se apresente atrasado à partida, até um máximo de 10 minutos, poderá partir de imediato, devendo assumir a sua hora oficial de partida inicialmente prevista. Após 10 minutos será desqualificado.

6.5 - De modo a poder verificar-se o sistema de cronometragem, os concorrentes devem dar entrada para o parque de partida até 40 minutos antes da hora de partida, prevista para o primeiro concorrente.

6.6 - A partida será recusada a quem apresentar irregularidades em qualquer das verificações, a quem não tenha pago a taxa de inscrição e a quem se tenha apresentado com atraso superior a 10 minutos, em relação à sua hora prevista de partida em cada secção.

7. Penalidades

7.1 As penalizações serão:

- 1 Ponto por cada segundo de avanço ou atraso em qualquer controlo das provas de regularidade;

- 600 Pontos por passagem em qualquer controlo com tempos de avanço ou atraso superiores a 10 minutos em relação à sua hora ideal de passagem, ou por não passarem nesse ponto de controlo.

- 60 Pontos por paragem indevida numa prova de regularidade, conforme Anexo I, 60 Pontos por perder a carta de controlo ou o Número de Porta.

- Cabe ao concorrente, assegurar-se que o dispositivo de cronometragem permanece no seu lugar. A má localização do mesmo poderá acarretar uma penalização de 600 pontos por cada posto de controlo.

- Desqualificação por incumprimento do ponto 2.8 deste regulamento.

- Desqualificação por conduta antidesportiva e tratamento indevido às autoridades desportivas e oficiais de prova.

- Desqualificação imediata por qualquer tipo de prática voluntária, que não se enquadre com o normal desenrolar das viaturas durante todo o percurso da prova, desde a partida ao seu término.

7.2 - Excetuam-se ao disposto nos primeiros cinco itens do ponto anterior, as penalidades da primeira prova de regularidade que será descrita em anexo específico, a este regulamento.

7.3 - A cronometragem será efetuada pelo sistema My Time/Anube.

Durante as verificações iniciais ou no parque de partida, serão entregues a cada concorrente, dois dispositivos de cronometragem, que deverão instalar nas suas viaturas, seguindo as instruções recebidas. A recolha do aparelho será efetuada no final da última secção. Em caso de desistência o concorrente deve entregar o dispositivo à organização, no carro de encerramento ou no CH final dessa secção.

- O dispositivo não necessita de qualquer alimentação elétrica da viatura.

- O concorrente terá apenas de acondicionar dentro do veículo a caixa do dispositivo, com as dimensões de aproximadamente 10x10x3cm, no “tablier” ou na chapeleira.

- O local onde são colocados os dispositivos, será a referência de cronometragem nos controlos secretos.

- Durante as provas não é permitido parar nem andar a velocidades inferiores em 50% ao indicado para cada percurso, exceto em casos de força maior devidamente comprovados como aqueles decorrentes de tráfego, enganos de percurso ou sinais de STOP. Uma aproximação a um posto de controlo secreto abaixo desta velocidade poderá por isso ser penalizada pelo Colégio de Comissários Desportivos.

8. Classificações

8.1 - A pontuação final de cada concorrente será dada pela soma das penalizações acumuladas nas diversas provas e controlos, acrescidas da multiplicação pelo fator de penalização para cada categoria, abaixo referidos, e eventuais penalizações decididas pelo CCD, sendo o melhor classificado o concorrente com menor pontuação, dentro dos critérios abaixo definidos.

Coeficientes de Penalização

Categoria D	2,5
Categoria E	3,0
Categoria F	3,5
Categoria G	4,0
Categoria H	4,5

8.2 - Em caso de empates será decidido a favor do concorrente que tenha efetuado mais controlos com zero pontos; se este persistir, a favor do concorrente com mais controlos com um ponto e finalmente como último critério, serão privilegiados os concorrentes com veículo mais antigo;

8.3 - Serão estabelecidas as seguintes classificações: Geral ponderada - Aos veículos que:

1. Não possuam conta-quilómetros, com possibilidade de colocação a zero,
2. Não tenham mostrador com contagem de 100 em 100 metros,
3. Aos veículos que cumulativamente cumpram as condições referidas será atribuído um handicap de 10% menos sobre a sua classificação final.

a) Exemplo: um veículo que finalize a prova com 575 pontos de penalização, nesse caso a sua pontuação final será: 575 menos 10% (57.5) = 517,50

b) Por Categorias

c) Equipas totalmente femininas (referência à geral ponderada)

9. Reclamações/Apelos

De acordo com os Art. 14 das PGAK e Art. 12 das PEPR

10. Prémios

Serão atribuídos prémios:

- Troféu de 1º, 2º e 3º classificados (Classificação Geral Ponderada);
- Troféu ao Vencedor de cada categoria;
- Troféu Melhor Equipa Feminina – Mínimo de três equipas.

11. Itinerário de Estrada e Provas

A prova terá início e fim no concelho da Ponta do Sol.

ANEXO I - Provas de regularidade

Nos sectores onde disputam as Provas de Regularidade, o organizador sinaliza os controlos via satélite. Estes controlos destinam-se a recolher a hora de passagem da equipa e compará-la com a sua hora ideal de passagem em cada ponto sinalizado.

O regulamento particular da prova estabelecerá quais as penalizações, a atribuir às diferenças entre a hora de passagem efetiva, e a hora ideal de passagem.

Nos controlos instalados nas provas de regularidade, os relógios estarão aferidos pelo relógio padrão existente à partida das respetivas Secções.

Todos os controlos funcionarão tomando-se por base a hora ideal de passagem de cada concorrente em cada um deles, independentemente de qualquer atraso ou avanço, nos controlos anteriores.

Durante as Provas de Regularidade, os Concorrentes não podem parar, exceto em casos de força maior, ou onde a especificidade da prova o permita, ou mesmo o obrigue. Cabe neste caso ao Colégio de Comissários Desportivos avaliar a situação com vista a aplicação ou não das sanções regulamentares.

As Provas de Regularidade, serão do seguinte tipo:

Conforme Art. 8.2 das Prescrições Específicas de Provas de Regularidade 2019.